

**PORTARIA Nº 079/2020**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CANCELAR GRATIFICAÇÃO dos respectivos Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
João Tércio Cabral Lima	Assessor de Tesouraria	50%
Alquiline Furtunato da Silva Costa	Secretário Adjunto da Presidência	50%
Dionízio Francisco Pereira Filho	Coordenador Legislativo	50%
Glória Rejane de Moura	Secretário Legislativo	50%
João Vagner Lima de Souza	Chefe de Gabinete de Vereador	50%
Nelson Gregório da Luz Neto	Assessor Legislativo da Presidência	50%

CUMPRE-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 11 de maio de 2020.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

